



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
setordedispensapmjs@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 807.0012025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador do serviço quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou a **proposta mais vantajosa e compatível com o objeto**, sendo do ramo de atividade pertinente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme exigido pelo **art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a Secretaria demandante prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no seguinte artigo da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75, VIII – nos casos de **emergência ou de calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade;

CONSIDERANDO que o **Parecer Jurídico** opina pela viabilidade da presente Dispensa de Licitação, dispensada a licitação conforme fundamentos jurídicos supra referidos;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desobstrução, revestimento, limpeza e teste de vazão de poço artesiano tubular profundo do Abatedouro Público de Jardim do Seridó/RN.

Empresa Contratada: H V DE ARAÚJO PERFURAÇÕES – CNPJ: 43.915.419/0001-86

Descrição do Serviço e Valor:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38

setordedispensapmjs@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de desobstrução, revestimento, limpeza e teste de vazão de poço artesiano tubular profundo do abatedouro público de Jardim do Seridó/RN, compreendendo: • Desobstrução de 1 (um) poço artesiano tubular de 41 (Quarenta e um) metros de profundidade, aproximadamente; • Revestimento de tubo PVC 125X125, compreendendo toda a necessidade do poço; • Teste de vazão e Limpeza	Serv.	01	R\$	R\$

Prazo de vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO JOSE AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Matrícula 2100